



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 569

Ofício nº 569/2025/GAPRE

Uruguaiana, 01 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 250/2025 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão (SMELI)**, em resposta ao Ofício nº 771/2025/DLEG, do Poder Legislativo, onde o Vereador Paulo Kleinunbing realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David.*  
Prefeito Municipal.



CI: 250/2025

Uruguaiana, 31 de julho de 2025.

De: SMEI

Para: SEGOV

Assunto: Resposta Ofício N° 771/2025/DLEG

Senhor Secretário Adjunto de Governo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em resposta a CI 741/2025/SEGOV que se refere ao Ofício N°771/2025/DLEG, a Secretaria de Esportes, Lazer e Inclusão está trabalhando em equipe com as Secretarias de Educação e Saúde, para realizar o mapeamento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Uruguaiana.

Esse esforço conjunto visa:

- Identificar o número de pessoas com TEA na cidade;
- Mapear as necessidades e demandas dessas pessoas;
- Desenvolver estratégias para fornecer apoio adequado.

O objetivo é garantir a inclusão e o bem-estar das pessoas com TEA em Uruguaiana, promovendo:

- Acessibilidade em espaços esportivos e educacionais;
- Atendimento personalizado em saúde e educação;
- Participação social e comunitária.

A colaboração entre essas secretarias demonstra o compromisso da administração municipal em promover a inclusão e o bem-estar das pessoas com TEA em Uruguaiana.

Sendo o que tínhamos, expressamos nossas considerações.

Atenciosamente,

Anderson Menezes  
Secretario Municipal de  
Esporte e Lazer

Anderson Menezes,

Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Inclusão.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 771 /2025/DLEG

Uruguaiana, 22 de abril de 2025.

A Sua Excelência c Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimos do presente para, em atenção à Indicação nº 229, do vereador Paulo Kleinubing, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de Mapeamento Municipal do Autismo, com o objetivo de identificar, registrar e acompanhar as pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) residentes no Município de Uruguaiana.
2. O Mapeamento é uma iniciativa fundamental para que o Município conheça quem são, quantas são e onde estão as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Uruguaiana. Essa informação é estratégica para a criação de políticas públicas mais eficazes, personalizadas e inclusivas, garantindo que as ações cheguem a quem realmente precisa.
3. Com dados atualizados e confiáveis, será possível promover um atendimento mais humanizado nas escolas, unidades de saúde, projetos sociais e atividades culturais, além de apoiar as famílias e orientar investimentos públicos. Essa é uma medida de planejamento, sensibilidade e respeito às pessoas com TEA e seus direitos.

Atenciosamente,

Ver. JCALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente